

RESOLUÇÃO Nº 019/91

DATA: 22 DE FEVEREIRO DE 1.991

SÚMULA: AUTORIZA ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Sr. Orlando Jose Bender, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, Faz saber que a Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, exercício financeiro de 1.989, gestão do Sr. Gilberto João Brisot, contrariando o parecer do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah, em 22 de fevereiro de 1.991.

Registre-se e Publique-se